



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PARECER Nº 03/2021

PROJETO DE LEI Nº 1.595/2020

PARECER DA COMISSÃO

O Projeto de Lei nº 1.595/2020 **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir Bem Imóvel através de desapropriação Amigável e/ou Judicial e dá outras providências.”**

A matéria tem como objetivo a autorização para a compra de um imóvel por meio de desapropriação amigável ou judicial com vista a abertura de uma rua que ligará o Setor 04 ao Setor 05 nesta cidade de Vale do Paraíso.

A abertura dessa via de acesso entre os dois setores é de fundamental importância, tanto para os moradores quanto para os usuários e para a Administração Pública, que necessitam fazer um percurso muito maior quando do deslocamento de um desses setores para o outro.

A desapropriação por utilidade pública facilitará o trânsito e o valor a ser pago pela área objeto da desapropriação é baixo ante a importância e a necessidade da via a ser aberta.

Portanto, esta Comissão opina pela aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO, 29 de Janeiro de 2021.

KLEBE BARROS ROSA - Presidente

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO - Relator

ELSON DAS NEVES LIMA - Membro